



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Apresentação: 07/08/2025 12:42:18.187 - CLP

REQ n.82/2025

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2025  
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para debater o tema: Orientação Educacional no Centro do Debate da Política Educacional Nacional "A Orientação Educacional vive e avança!"

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema: Orientação Educacional no Centro do Debate da Política Educacional Nacional "A Orientação Educacional vive e avança!"

Propomos a participação dos (as) seguintes convidados (as):

1. Representantes do Ministério da Educação (MEC);
2. Membros do Conselho Nacional de Educação (CNE);
3. Representantes das quatro Associações Estaduais: AOERO (RO), ASFOE (RJ), AOESC (SC), AOERGS (RS);
4. Representante da Associação Brasileira de Orientação Educacional (ABOE);
5. Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
6. Representantes das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF;
7. Orientadores(as) Educacionais com experiência prática nos diferentes níveis e modalidades: educação infantil, ensino fundamental, médio, EJA, tempo integral, ensino técnico e superior.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250853940600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



\* C D 2 5 0 8 5 3 9 4 0 6 0 0 \*



## JUSTIFICAÇÃO

### A audiência pública tem como objetivo:

- Debater o fortalecimento da Orientação Educacional como função pedagógica essencial à promoção de uma educação pública democrática, equitativa e de qualidade;
- Discutir a regulamentação nacional da função de Orientador (a) Educacional pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), garantindo diretrizes uniformes para sua atuação em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;
- Propor a valorização da carreira, com regulamentação de planos de carreira, inclusão em políticas de isenção de imposto de renda, aposentadoria especial (PEC 573/2006) e concursos públicos para o cargo;
- Dar visibilidade ao trabalho dos (as) Orientadores (as) Educacionais, destacando sua atuação em contextos diversos, inclusive em situações de vulnerabilidade social, prevenção à evasão escolar, apoio a estudantes vítimas de violência e mediação de conflitos no ambiente escolar;
- Fortalecer a formação profissional específica para a função, com ênfase na retomada de currículos e diretrizes que contemplem os fundamentos epistemológicos, teóricos e metodológicos da Orientação Educacional.

A audiência pública é uma medida estratégica e urgente para consolidar a identidade profissional do (a) Orientador(a) Educacional e assegurar sua presença qualificada nas redes públicas e privadas de ensino. Apesar da previsão legal nas Leis nº 9.394/1996 (LDB), nº 11.738/2008 (Piso Salarial Nacional) e nº 5.564/1968 (regulamentação da profissão), a falta de resoluções específicas do CNE gera assimetrias e fragiliza a função. A diversidade de nomenclaturas e atribuições nos sistemas de ensino compromete a consolidação de uma política nacional coesa e efetiva.

A Orientação Educacional é fundamental na construção de uma escola que promova o pertencimento, a escuta, a mediação pedagógica e a valorização da diversidade. Sua atuação envolve apoio à aprendizagem, combate à evasão escolar,



\* C D 2 5 0 8 5 3 9 4 0 6 0 0



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

mediação de conflitos, enfrentamento de violências, atendimento a estudantes em vulnerabilidade e promoção de práticas pedagógicas inclusivas.

**Proposições a serem debatidas na audiência:**

1. Regulamentação da Orientação Educacional por Resolução do CNE;
2. Reconhecimento da Orientação Educacional como carreira de Estado;
3. Elaboração de plano de carreira nacional com base na Lei nº 11.738/2008;
4. Inclusão dos profissionais de Orientação Educacional na proposta de isenção do IRPF (PLs 165/2022 e 1162/2025);
5. Aposentadoria especial prevista na PEC 573/2006 para profissionais de assessoramento pedagógico;
6. Fortalecimento da formação inicial e continuada específica para Orientadores (as) Educacionais;
7. Realização de concursos públicos para provimento do cargo em todas as redes;
8. Valorização e visibilidade das práticas dos (as) Orientadores (as) Educacionais no país.

Dito isso, solicito o apoio dos (as) nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputada **ERIKA KOKAY** – PT/DF

Apresentação: 07/08/2025 12:42:18.187 - CLP

REQ n.82/2025

